



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 131 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede férias a servidora Rejane Nicoletti Reis Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Rejane Nicoletti Reis Silva**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 à 09/11/2024, entre os dias 20/03/2025 e 08/04/2025.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

